



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 23 de janeiro 2017.

Parecer 004/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 04/2018 – Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por meio da inclusão na Lei 6.488/2017 (LO 2018), para construção do Centro de Iniciação ao Esporte. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0067/2018, em 16 de janeiro de 2018. Despachado para parecer em 18 de janeiro de 2018. Recebido para parecer em 22 de janeiro de 2018.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3º, o crédito adicional especial será coberto mediante anulação parcial de dotação e excesso de arrecadação do Contrato de Repasse 0425851-90/2013, firmado com a União, estando o mesmo está amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico


Fernando Baggio Barbieri
Advogado